



PREFEITURA DE
Guararema

REUNIÃO da Comissão instituída, por meio da Portaria 30/2015, para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação de Guararema e elaborar os relatórios respectivos.	DATA 27/06/2022	INÍCIO 10h	TÉRMINO 12h
<p>Pauta e desenvolvimento:</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação tem empreendido esforços para atenuar os prejuízos à aprendizagem decorrentes da pandemia da COVID-19. Para a faixa etária dos alunos que atendemos (Educação Infantil e Ensino Fundamental I), o ensino remoto é paliativo, pois as aulas presenciais são a modalidade ideal. No entanto, esta alternativa paliativa estendeu-se muito mais do que estimávamos, consequência do avanço da pandemia. Nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, as aulas presenciais foram totalmente suspensas entre 8 de Março e 31 de Maio de 2021. Em 2022, foram retomadas no dia 9 de Fevereiro. Foram tomadas as seguintes medidas, em 2021, a fim de mitigar os impactos sobre a aprendizagem dos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none">. retirada, nas escolas, pelos pais/responsáveis, de livros e outros materiais didáticos (cadernos, lápis, borracha, caneta etc.) destinados a todos os alunos da Pré-Escola ao 5º ano do Ensino Fundamental I;. entrega domiciliar de livros e outros materiais didáticos aos alunos cujos pais/responsáveis não foram retirá-los nas escolas;. impressão de atividades para alunos em idade de creche (0 a 3 anos), sendo oportunizada a retirada, nas escolas, pelos pais/responsáveis, ou a entrega domiciliar em casos de não comparecimento destes;. acompanhamento da participação dos alunos nas atividades escolares remotas e informação, ao Conselho Tutelar, quando essa participação mostrou-se irregular.. adoção de plataformas digitais oficiais para o ensino remoto;. adesão à Plataforma de Apoio à Aprendizagem, com o objetivo de priorizar habilidades relacionadas a marcos importantes do percurso escolar dos alunos. Educadores contam com os Mapas de Foco, que orientam o trabalho pedagógico sem acarretar déficit de aprendizagem aos estudantes;. desenvolvimento de Projeto de Recuperação de Aprendizagem, que foi instituído com o objetivo de auxiliar estudantes com dificuldade de aprendizagem, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, garantindo o direito de aprender, com vistas à redução das defasagens e desigualdades originadas, sobretudo, pela disseminação pandêmica da COVID-19. <p>Com relação às Redes Privada e Estadual de Ensino, ambas seguem as diretrizes da Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, subordinadas à Secretaria de Estado da Educação. Essas Redes criaram mecanismos próprios de mitigar os efeitos prejudiciais da pandemia para a aprendizagem.</p> <p>Não há dúvidas de que a pandemia da COVID-19 prejudicou o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, sobre o que passamos a explanar:</p>			



Meta 1 – Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos de idade até 2024 e 100% da população de 4 e 5 anos de idade a partir de 2016.

Comentário: A partir de meados de Junho, foram criadas duas novas turmas de Educação Infantil (Maternal I e Maternal II), respectivamente nas Escolas Municipais Renata Campagnoli de Oliveira e Padre Cornélio, para atendimento à demanda manifesta. Está em construção prédio escolar de Educação Infantil no Bairro Nogueira, com previsão de entrar em funcionamento em 2023. No segundo semestre de 2022, serão atendidos cerca de 20 novos bebês nas Escolas da Região Central de Guararema, demanda já manifesta. Foi solicitada a implantação de nova Escola de Educação Infantil no Jardim Dulce, para atendimento em períodos parcial e integral, já deferida pelo Prefeito e com previsão de funcionamento para 2024. Solicitamos, também, a construção de Escola de Educação Infantil no Vale dos Eucaliptos, em imóvel de propriedade da municipalidade, cujo projeto de edificação está em andamento. Consideramos comprometida a apuração integral do atingimento desta meta em razão da pandemia da COVID-19, uma vez que ainda há receio, por parte de pais/responsáveis de crianças entre 6 meses e 3 anos (idade de frequência escolar não obrigatória) em enviar os filhos à Escola. Já no tocante à idade de ensino obrigatório (4 e 5 anos – Pré Escola), desconhecemos crianças que não estejam regularmente matriculadas em Escolas do Município.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino faz rigoroso acompanhamento da frequência escolar, contando com a colaboração do Conselho Tutelar. Para tanto, sempre que o Diretor de Escola apura frequência escolar irregular de alunos em idade de frequência escolar obrigatória, uma vez esgotadas todas as tentativas de contato, envia ofício para a Secretaria de Educação que, por sua vez, oficia ao Conselho Tutelar, para providências. A partir de 2022, a Secretaria Municipal de Educação conta com uma Analista de Desenvolvimento Social (Assistente Social), que está colaborando no monitoramento da frequência escolar nas Escolas da Rede Municipal, inclusive, em alguns casos, fazendo visitas domiciliares. Em 2021, tivemos o registro de 1(um) aluno retido (0,05%) da Rede Municipal de Ensino, e nenhum aluno evadido, o que contribui para o alcance dessa meta. Os dados municipais oficiais sobre evasão e retenção da Rede Estadual ainda não foram divulgados. Em 2021, publicamos, nas redes sociais e no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. Em 2022, a publicação foi atualizada, conforme anexo.

Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino, desde 2014, oferece, gratuitamente, a todos os docentes, a possibilidade de um curso de extensão universitária gratuito. De um lado, o atingimento desta meta tem relação com a qualidade das aulas, que, por sua vez, está associada à oferta, pela Secretaria Municipal de Educação, de formação continuada para os docentes. Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores e Gestores da Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu uma pesquisa que objetivou identificar e analisar dados acerca de temas apontados pelos docentes da Rede Municipal de Guararema como necessários para a formação continuada no ano de 2022, levando em conta as suas necessidades. Das 174 pesquisas respondidas, 67,2% apontaram a habilidade de utilizar diferentes espaços, infraestrutura e recursos disponíveis para o planejamento de atividades pedagógicas que considerem os diferentes domínios cognitivos e dimensões do pensamento, tema que respaldará o Curso de Aperfeiçoamento no formato EAD de 180 horas. Tal habilidade norteará o percurso formativo, colaborando para o alcance da Competência de planejar e otimizar a infraestrutura institucional, o currículo e os recursos de ensino-aprendizagem



disponíveis. Desde o ano de 2018, a Rede Municipal aderiu ao Programa Mais Alfabetização (do MEC), criado com o objetivo de apoiar escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e do segundo anos do Ensino Fundamental e para combater a estagnação dos baixos índices registrados pela Avaliação Nacional de Alfabetização. Seu foco é tornar mais eficiente o processo de alfabetização, tanto na Língua Portuguesa como na Matemática, para os alunos matriculados no primeiro e no segundo anos do Ensino Fundamental, além de reduzir e prevenir o abandono precoce da sala de aula. Em 2020, o Governo Federal inovou o Programa, agora nomeado Tempo de Aprender, com a oferta de formação continuada específica para o professor alfabetizador e para o Assistente de Alfabetização (Práticas de Alfabetização), com a duração de 30 horas, e assim concluímos que estamos na direção do atingimento desta meta.

Meta 4 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Comentário: Os esforços do Poder Público Municipal estão direcionados para a construção de mais escolas de Educação Infantil para ampliação da oferta de vagas e consequente atingimento da meta proposta. Está em construção prédio escolar de Educação Infantil no Bairro Nogueira, com previsão de entrar em funcionamento em 2023. Quando do início do ano letivo de 2022, toda a demanda manifesta por vagas em período integral (136 vagas) foi atendida. A partir de então, tem surgido nova demanda, que está sendo atendida dentro das possibilidades, pois o nível de absenteísmo funcional chegou a um percentual inédito e isso prejudica a absorção de novos alunos. Apesar disso, no segundo semestre de 2022, serão atendidos cerca de 20 novos bebês nas Escolas da Região Central de Guararema, demanda já manifesta. Foi solicitada a implantação de nova Escola de Educação Infantil no Jardim Dulce, para atendimento em períodos parcial e integral, já deferida pelo Prefeito e com previsão de funcionamento para 2024. Solicitamos, também, a construção de Escola de Educação Infantil no Vale dos Eucaliptos, em imóvel de propriedade da municipalidade, cujo projeto de edificação está em andamento. Consideramos comprometida a apuração do atingimento desta meta em razão da pandemia da COVID-19, uma vez que ainda há receio, por parte de pais/responsáveis de crianças entre 6 meses e 3 anos (idade de frequência escolar não obrigatória) em enviar os filhos à Escola.

Meta 5 – Buscar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Comentário: Seguem os índices oficiais e os resultados obtidos

	IEGM							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Arujá	C+	B	C	B	C	B	C+	C
Biritiba-Mirim	C	B	C	C+	C	C	C	C
Ferraz de Vasconcelos	C+	B	C	C	C+	C	C	C+
Guararema	B	B+	B+	B+	B	B	B	B
Guarulhos	C	B	C	C+	C+	B	C	C+
Itaquaquecetuba	C	B	C+	C	C	C	C	C
Mogi das Cruzes	B+	B+	B+	B+	B	B	B	B
Poá	C	B	B	B	C	C+	C	C
Salesópolis	C	C	C	C	C	C	C	C
Santa Isabel	C	B	B	C	C	C+	C	C
Suzano	C+	B	B	B	C+	C+	C+	C



PREFEITURA DE Guararema

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), é apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e avalia a Gestão Municipal. As notas variam de: A (Altamente efetivo), B+ (Muito efetivo), B (Efetivo), C+ (Em fase de adequação) a C (Baixo nível de adequação). A Educação Municipal em Guararema ficou com boa classificação entre os municípios vizinhos, sendo considerada efetiva (B) – i-Educ 2021 (ano base 2020), que foi o último divulgado. Foram levadas em conta informações sobre evasão escolar, Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, material e uniformes escolares.

FIRJAN

	NOTA	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL	RANKING REGIONAL
GUARAREMA	0,9599	192º	174º	1º
ARUJÁ	0,9424	313º	272º	2º
MOGI DAS CRUZES	0,9392	330º	285º	3º
POÁ	0,9362	352º	304º	4º
SUZANO	0,9252	434º	357º	5º
SANTA ISABEL	0,9146	520º	413º	6º
GUARULHOS	0,8945	731º	496º	7º
FERRAZ DE VASCONCELOS	0,8924	756º	505º	8º
SALESÓPOLIS	0,8776	986º	563º	9º
BIRITIBA MIRIM	0,8668	1192º	592º	10º
ITAQUAQUECETUBA	0,8218	1981º	637º	11º

IFDM - Índice FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) de Desenvolvimento Municipal – A Educação em Guararema ficou com a melhor avaliação dos municípios da região, alcançando 0.9599 pontos (Edição 2018 - ano base 2016), que foi o último divulgado. Os dados para a apuração são coletados junto ao MEC e são os seguintes: atendimento à Educação Infantil; abandono no Ensino Fundamental; distorção idade-série no Ensino Fundamental; docentes com Ensino Superior no Ensino Fundamental; média de horas/aula diárias no Ensino Fundamental; resultado do IDEB no Ensino Fundamental.

IOEB

	2015	2017	2019	2021
GUARAREMA	4,9	5,4	5,1	5,7
MOGI DAS CRUZES	4,7	5	5,2	5,4
SANTA ISABEL	4,9	5,1	5,2	5,4
GUARULHOS	4,8	5	5,1	5,4
ARUJÁ	5,1	4,9	5,2	5,5
SALESÓPOLIS	5	5	5,1	5,1
POÁ	5	4,7	5,1	5,3
BIRITIBA MIRIM	4,7	4,7	5	5
ITAQUAQUECETUBA	4,3	4,7	4,8	5
SUZANO	4,9	5,1	4,9	5,3
FERRAZ DE VASCONCELOS	4,6	4,8	4,9	5,1



A gestão do Índice de Oportunidades da Educação Brasileira, que varia de 0 a 10, é feita pela Comunidade Educativa CEDAC. Guararema registrou a nota 5,7. Para a composição do IOEB são levados em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental; a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio; a escolaridade dos professores; o número médio de horas aula por dia; a experiência dos Diretores de Escola e a taxa de atendimento na Educação Infantil. Dados relativos à medição de 2021, que foi a última divulgada.

IDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – REDE MUNICIPAL

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
GUARAREMA	4,9	5,6	5,1	5,7	6,6	6,6	7,2
ARUJÁ	5	5,2	5,5	5,7	6	6,8	7
MOGI DAS CRUZES	4,8	5,6	5,6	5,5	6,3	6,8	6,9
SANTA ISABEL	4,5	5,3	5,5	5,5	6	6,6	6,7
POÁ	5,1	5,5	5,7	6	6,2	6,7	6,6
SALESÓPOLIS	5	5,3	5,1	5,5	6,4	6,5	6,4
SUZANO	4,6	4,9	5,4	5,7	5,9	6,3	6,3
GUARULHOS	4,5	4,8	5,4	5,6	6	6,2	6,3
FERRAZ DE VASCONCELOS	4,6	4,7	5	5,2	5,9	6,1	6,1
BIRITIBA MIRIM	4,8	4,8	4,9	5,3	5,7	6,1	5,9
ITAQUAQUECETUBA	4,1	4,5	4,5	4,6	5,4	5,7	5,6

IDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – REDE ESTADUAL

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
GUARAREMA	4,2	4,3	4,6	4,4	4,5	4,7	4,9
ARUJÁ	4	4,2	4,3	4,5	4,8	5	5,3
MOGI DAS CRUZES	3,9	4,1	4,3	4,3	4,7	4,8	5
SANTA ISABEL	4,3	4,7	4,6	4,9	5,3	5,1	5,7
POÁ	3,8	4,2	4,3	4,3	4,6	4,7	5,1
SALESÓPOLIS	4,4	4,4	5,1	4,8	5	5,5	5,8
SUZANO	4	4,1	4,3	4,4	4,8	4,9	5,2
GUARULHOS	3,7	4	3,9	4,1	4,6	4,7	5
FERRAZ DE VASCONCELOS	3,7	3,8	3,8	3,9	4,5	4,6	4,9
BIRITIBA MIRIM	3,5	4,1	4,1	4	4,4	4,7	5
ITAQUAQUECETUBA	3,5	3,7	3,8	3,9	4,4	4,3	4,8



IDEB ENSINO MÉDIO REDE ESTADUAL

	2017	2019
GUARAREMA	3,8	4,3
ARUJÁ	3,7	4,3
MOGI DAS CRUZES	3,9	4,3
SANTA ISABEL	4,2	4,8
POÁ	3,9	4,5
SALESÓPOLIS	*	4,6
SUZANO	3,8	4,2
GUARULHOS	3,6	4,2
FERRAZ DE VASCONCELOS	3,5	4,1
BIRITIBA MIRIM	3,7	4,3
ITAQUAQUECETUBA	3,4	3,9

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental anos iniciais (Rede Municipal de Ensino)

O Índice foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. A pontuação alcançada pela Rede Municipal representa um avanço expressivo e comprova a elevação da qualidade de ensino na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais, reflexo do bom desempenho na Educação Infantil. A Rede Estadual (anos finais do Ensino Fundamental) obteve 4,9 de IDEB, sendo que a meta projetada era de 5,6. Já no Ensino Médio (Rede Estadual), a meta projetada era 4,0 e o resultado alcançado foi 4,3. Será divulgado o novo IDEB no ano de 2022, referente ao desempenho apurado por meio de avaliações aplicadas em 2021.

Meta 6 – Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Comentário: A EMEC – Escola Municipal de Educação Complementar tem hoje (ano letivo de 2022), 132 alunos matriculados, sendo 73 alunos de AEE (Atendimento Educacional Especializado), 54 alunos para CE (Complementação Educacional) e 5 alunos da EEE (Educação Especial Exclusiva), atendidos por Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Pedagoga, Professora de Arte e Professora de Educação Física. Desde o retorno das aulas presenciais, em 2021, foram efetuadas 105 triagens, com 80,15% de alunos elegíveis e matriculados. O trabalho conjunto com as Escolas Municipais regulares tem contribuído para a universalização do atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, dentro da perspectiva inclusiva.



Meta 7: Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos, objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Comentário: Desde 2009, a Municipalidade implantou um Programa de Erradicação do Analfabetismo e, em 2014, aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, do Governo Federal. Foram constituídas classes de alfabetização, com ampla divulgação para matrículas. Em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, embora o Município de Guararema tenha aderido ao referido Programa, o MEC não viabilizou os recursos financeiros. A Secretaria Municipal de Educação propôs, em 2017, Projeto de Lei criando o Programa Municipal Brasil Alfabetizado custeado pela municipalidade, o que foi aceito pelo Prefeito e aprovado pela Câmara Municipal. Assim, em 2017 foi retomado o Programa, desta vez custeado integralmente pela municipalidade. Em 2019, as aulas tiveram início no segundo semestre, com um total de 49 alunos participantes. Em 2020 e 2021, as aulas não aconteceram, em razão da pandemia da COVID-19. Estimamos que, em 2022, as aulas também não acontecerão em razão do público-alvo desse Programa ser majoritariamente integrada por adultos e idosos, que, ainda que imunizados contra a COVID-19, são os que mais apresentam a forma grave da doença, ainda não controlada. A Secretaria Municipal de Educação planejará, ao longo do segundo semestre letivo de 2022, a retomada desses Programas (PEA/PBA) para o ano letivo de 2023.

Meta 8: Aumentar gradativamente as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

Comentário:

Por meio de Convênio de Cooperação Técnico-Educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e o Município de Guararema, vem sendo oferecidas à municipalidade vagas por curso Técnico na Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza" conforme segue:

- Em Fevereiro/2021, a 8ª turma do Curso Técnico em Administração iniciou as aulas com as 40 (quarenta) vagas preenchidas.
- Em Julho/2022, a 8ª turma do Curso Técnico em Administração finaliza o curso com a previsão de 20 alunos com o curso concluído.

A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, além de oferecer os Cursos Técnicos e Cursos Profissionalizantes de forma presencial e virtual na Escola Profissionalizante "Pref. Sebastião Alvino de Souza", compreende a importância da formação profissional dos estudantes e a necessidade de se discutir assuntos pertinentes à formação profissional dos seus cidadãos e realiza, anualmente, a Feira do Estudante, evento que, desde o início, vem sendo marcado por uma intensa participação de jovens em busca de seu futuro profissional. Os estudantes têm contato com professores e pesquisadores, além de estudantes universitários, possibilitando conhecer de perto os cursos e carreiras, tirar dúvidas e ampliar horizontes. Devido à pandemia da Covid-19, em 2021 não foi possível realizar o evento; para o ano de 2022 está o evento está previsto para acontecer no mês de Outubro. Além disso, a municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes dessa modalidade, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo.

Meta 9: Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Comentário: Em 2010, a Prefeitura Municipal de Guararema desapropriou 3 imóveis e doou-os ao Governo do Estado de São Paulo, para a construção de prédios escolares para atendimento



ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio. As obras foram concluídas e as Escolas estão em funcionamento. No ano de 2021, por meio de Convênio celebrado de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, foram transportados 13 alunos (Frete) e 935 (Passe), com a contrapartida municipal equivalente a 25% dos recursos aplicados. No período de Janeiro a Maio de 2022, por meio de Convênio celebrado de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, foram transportados 17 alunos (Frete) e 784 (Passe). No período de Janeiro a Junho de 2021, também por meio de Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos da Rede Estadual de Ensino, foram contemplados 3.073 alunos, de 6 unidades escolares do município. Em 2021 e 2022, publicamos, nas redes sociais, no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), que foi afixado em locais de circulação, conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. O Poder Público Municipal tem se empenhado em contribuir para o atingimento dessa meta, como evidenciado pelas informações.

Meta 10: Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da Federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.

Comentário: A municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo. Tem também um programa de estágio remunerado a estudantes de níveis médio e superior de ensino, atualmente contemplando 115 bolsistas. Em 2018, foi celebrado convênio com o Estado do São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e a Prefeitura Municipal de Guararema em vistas ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo. Uma universidade pública exclusivamente voltada para a Educação a Distância (EAD): esta é a **UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo**, criada em 2012 como Fundação, é uma instituição de Ensino Superior, com credenciamento como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC. Por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, deu-se início, em Fevereiro/2018, e atualmente o Polo da UNIVESP no município de Guararema, atendido no prédio da Escola Profissionalizante “Prefeito Sebastião Alvino de Souza” consta com os seguintes cursos: Pedagogia: Turma 2018.1 = 50 vagas; Engenharia de Computação: Turma 2018.1 = 50 vagas; Tecnologia em Gestão Pública: Turma 2018.1 = 50 vagas; Licenciatura: Turma 2019.2 = 30 vagas; Eixo de Computação (Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), Bacharelado em Ciência de Dados e Engenharia de Computação): Turma 2020.1 = 12 vagas; Licenciatura: Turma 2020.1 = 10 vagas; Eixo de Licenciatura (com as opções de Letras, Matemática e Pedagogia): Turma 2021.1 = 10 vagas; Eixo de Computação (direcionadas aos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência de Dados e Engenharia de Computação): Turma 2021.1 = 10 vagas. Em Fevereiro/2022, a Primeira Turma do Curso de Pedagogia - Turma 2018.1 finalizou o período regular de realização do curso e 06 (seis) alunos concluíram o curso. **IMPORTANTE:** desde o mês de Março/2020 em razão da pandemia da COVID-19, as atividades presenciais (provas, entrega de documentos para estágio e outros) foram suspensas e passaram a acontecer totalmente de forma virtual. Em Abril/2022 a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) abriu as inscrições para vagas do vestibular anual 2022. O Polo da Univesp em Guararema ofereceu nove cursos, com dois eixos básicos de ingresso, via processo seletivo: 10 (dez) vagas para o Eixo de Licenciatura (com as opções de Pedagogia, Letras, Matemática) e 10 (dez) vagas para o Eixo de Computação (direcionadas aos cursos de Ciência de Dados,



PREFEITURA DE Guararema

Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação) e 10 (dez) vagas para o Eixo de Negócios e Produção (direcionadas aos cursos de Engenharia de Produção e os novos, Administração e Tecnologia em Processos Gerenciais). As inscrições terminaram no mês de abril/2022. O Exame referente a este Processo Seletivo Vestibular foi realizado em uma única data, no mês de maio, e as matrículas serão realizadas no mês de Julho. O início das aulas está previsto para agosto de 2022.

Meta 11: Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, assegurando, no prazo de 1(um) ano, a revisão e adequação do Plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3148/2016, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema, que garantiu o cumprimento dessa meta. Essa Lei foi revogada pela Lei Municipal nº 3292/2019, que manteve as mesmas diretrizes e benefícios concedidos. Foram intensificadas, desde 2014, as ações de formação continuada aos Docentes, com ações em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, *Workshops* e Oficinas voltadas para a reflexão da prática docente, inclusive com a oferta gratuita de curso de extensão universitária, na modalidade semipresencial, que conta com encontros por módulos, videoaulas e atividades reflexivas sobre a docência e o material didático adotado. Foi adotada, a partir de 2015, nova Jornada de Trabalho para os Docentes: semanalmente, 20 horas em atividades com alunos/10 horas em atividades de estudo e planejamento. Desde o ano de 2014 foram realizadas Jornadas da Educação Municipal, com atividades para todos os profissionais que atuam nesta área. Para este ano, a Jornada está prevista para o mês de Julho.

Meta 12: Estabelecer, no prazo de 1(um) ano, legislação específica que regulamente a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, respeitando-se a legislação nacional.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3135/2016, que dispõe sobre a instituição e organização do Sistema Municipal de Ensino de Guararema, e que garantiu o cumprimento integral dessa meta.

Meta 13: Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Comentário: Os recursos estão sendo aplicados de forma transparente, com as regulamentares publicações efetivadas. O Conselho de acompanhamento do FUNDEB está ativo e acompanha regularmente as aplicações, que têm sido pautadas pelo planejamento e eficácia.

Conforme compromisso legal (previsão na Lei Municipal 3090/2015), cópia desta Ata será encaminhada ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Guararema.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata lavrei e vai assinada pelos presentes.

Guararema, 27 de Junho de 2022.

Clara Assumpção Eroles Freire Nunes

Aline Amorim Marques

Camila Borges Pimentel Nogueira



Matéria publicada no Instagram e Facebook



Prefeitura Municipal de Guararema

15 de fevereiro · 🌐



COMPROMISSO COM A FREQUÊNCIA ESCOLAR

Com o início do ano letivo 2022, a Secretaria Municipal de Educação reforça a importância de crianças com idade escolar estarem matriculadas nas escolas do município, e dos pais e responsáveis acompanharem a frequência escolar de seus filhos.

Vale lembrar que a Constituição Federal torna obrigatória a frequência escolar dos 4 aos 17 anos. Além disso, é dever dos pais ou responsáveis matricular seu filho na escola mais próxima de sua residência, no município onde mora a família.

Por isso, se você ainda não realizou a matrícula de seu filho ou está com dúvidas sobre o retorno das aulas, entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação pelo telefone 4693-4848 ou compareça presencialmente na rua Marcondes Flores, 45 – Centro. Investindo na Educação para a cidade decolar!

COMUNICADO



**ALUNOS DE
4 A 17 ANOS**

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!



A CONSTITUIÇÃO FEDERAL TORNA OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS 4 AOS 17 ANOS. É DEVER DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL MATRICULAR SEU FILHO (A) NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA, NO MUNICÍPIO DE SUA RESIDÊNCIA.

INFORMAÇÕES:

4693-4848
RUA MARCONDES FLORES, 45



PREFEITURA DE Guararema

COMUNICADO

ALUNOS DE 4 A 17 ANOS

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

FEVEREIRO 15

PREFEITURA DE Guararema

YouTube, Instagram, Facebook icons

prefeituradegararema • Seguindo

prefeituradegararema COMPROMISSO COM A FREQUÊNCIA ESCOLAR

Com o início do ano letivo 2022, a Secretaria Municipal de Educação reforça a importância de crianças com idade escolar estarem matriculadas nas escolas do município, e dos pais e responsáveis acompanharem a frequência escolar de seus filhos.

Vale lembrar que a Constituição Federal torna obrigatória a frequência escolar dos 4 aos 17 anos. Além disso, é dever dos pais ou responsáveis matricular seu filho na escola mais próxima de sua residência, no município onde mora a família.

Por isso, se você ainda não realizou a matrícula de seu filho ou está com dúvidas sobre o retorno das aulas, entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação pelo telefone 4693-4848 ou compareça presencialmente na rua Marcondes Flores, 45 – Centro. Investindo na Educação para a cidade decolar!

17 sem

rflavia21 Viu @isabella.bell_

17 sem 1 curtida Responder



Curtido por llay,souza e outras 120 pessoas

FEVEREIRO 15

Adicione um comentário...

Publicar



PREFEITURA DE
Guararema